



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 06/86

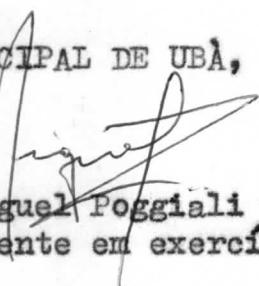
Declara de Utilidade Pública Municipal
a Academia Ubaense de Letras.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Academia Ubaense de Letras, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 28 de abril de 1986


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente em exercício